



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 044/15-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 129/2015, datado de 26.06.2015, deflagrando o procedimento para abertura de concurso público para ingresso de novos membros na carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os nomes indicados no Ofício Circular n.º 032.2015.PGJ.987817.2015.25292 para compor a Comissão em comento;

CONSIDERANDO novas indicações, realizadas em substituição aos membros que externaram impedimentos, formalizadas via Ofício Circular n.º 061.2015.CSMP.989121.2015.25292;

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Dra. Wandete de Oliveira Netto, externou impedimento, por possuir parente interessado em se inscrever no certame, e impossibilidade de assumir a secretaria da comissão;

CONSIDERANDO o art. 43, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 11/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 26 de junho de 2015;

RESOLVE:

INDICAR a Comissão Examinadora do concurso público de ingresso na carreira de Promotor de Justiça Substituto, composta pelos seguintes membros:

Presidência:

1. Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro;

Membros titulares:

1. Vagas reservadas aos integrantes da carreira ministerial:

– Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho;

– Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Nicolau Libório dos Santos.

2. Jurista, de reputação ilibada:

– Exmo. Sr. Dr. Lupercino de Sá Nogueira Filho.

3. Vaga reservada à Ordem dos Advogados do Brasil:

– Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio de Lima Choy, OAB/(Am.)

n.º 4.271;

Secretaria da Comissão de Concurso:

– Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque;

Membros suplentes:

1. Dos membros integrantes da carreira e de jurista:

– Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Karla Fregapani Leite;

– Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Cleucy Maria de Souza;

– Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Marco Aurélio Lisciotto;

2. Da vaga reservada à Ordem dos Advogados do Brasil:

– Exmo. Sr. Dr. Caupolican Padilha Júnior, OAB/(Am.) n.º 2.362.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 26 de junho de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário